



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 60/2023**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER.AMAURI LIMA FRAGOSO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº52, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**DATA: 30.04.23**

**PARECER FAVORÁVEL.**

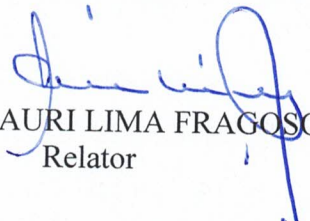
**EMENTA:** dispõe sobre o sistema municipal de cultura do município de Cacequi, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2023 .

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

GERAL RM  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 20.24-23 Pag. 102  
Data 30.03.23  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 53/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. DOELI VALENTE

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 52, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**DATA:** 30/03/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cacequi RS, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cacequi RS, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

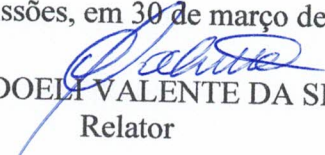
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 52, tem como finalidade dispor sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cacequi RS, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento, o PL vem acompanhado de Declaração da Ordenadora da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2023.

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver.  ROMÉU FANTINEL

Ver.  DIONA TAMUNHEIRO

GERAL 124  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 02.211-03 Pag. 022  
Data 30/03/23  
  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmacequi@terra.com.br](mailto:cmacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”